PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 16 de dezembro de 2010.

Pregão Presencial nº. 29/2010 – SJES - Processo nº 6.409/11/2010 – ADM

Ref.: Esclarecimento 1.

Esclarecemos que a unidade externa de leitura/ gravação de mídia óptica de cd/dvd exigida como requisito do **Lote 1 - Item 1 (único)** poderá ser de marca diferente da marca do equipamento servidor ofertado pelos licitantes para o referido item, haja vista que a unidade de cd / dvd foi especificada como requisito do item 1 e não mais um item específico dentro do lote, ou seja, não se aplica, nesse caso, a redação do item 4, letra "a" do Anexo I do Termo de Referência, abaixo transcrita:

> ***a) Todos os itens do lote deverão ser do mesmo fabricante**, garantindo assim interoperabilidade e compatibilidade do uso de seus recursos.*

Esclarecimento disponibilizado por:
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
SUPERVISORA
Seção de Licitações
Tel.: 27-3183-5105
e-mail: selic@jfes.jus.br